



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 33/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Servidor Temporário, entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO**, brasileira, portadora do RG n.º 3118255-0 SSP/MT e CPF n.º 809.749.881-20, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Pedro Celestino, n.º 11, Bairro Cohab Serrano, CEP: 78760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º. 01/90, bem como os dispositivos contidos na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Prorrogação de prazo e valor contratual do Contrato de Servidor Temporário n.º 33/2023, cujo objeto é “Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 17/03/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício n.º 142/2023/GS/SME/PMG, anexo, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Rural Assentamento Santo Antônio.”

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a cláusula 4ª (quarta) do Contrato de Servidor Temporário n.º 33/2023, datado de 17-03-2023, fica prorrogado o prazo pelo **período 16/06/2023 até 15/09/2023**, podendo ser prorrogado ou rescindido após homologação/conclusão do Processo Seletivo.

DA REMUNERAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - Considerando o prazo contratual do presente Termo Aditivo, e considerando ainda o piso salarial reajustado de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) aos integrantes da Carreira do Magistério Público do Município de Guiratinga com graduação e com carga horária de 30 horas semanais através do Decreto Municipal n.º 020/2023 de 28/02/2023, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 4.582,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços até a conclusão do processo seletivo simplificado, conforme Ofício nº 297/2023/SME de 16/06/2023, expedido pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 16 de junho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATA

DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

JOAO ANTONIO PEREIRA – Fiscal de Contrato
CPF nº 074.819.248-48

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando solicitação através do Ofício nº 89/2023/SMAS/PMG de 26/06/2023, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAMILA SILVA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 032.420.521-02 e do RG nº 2158340-4 SSP-MT, para o cargo de Coordenadora Geral do CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo I da Lei 1058/2009, datada de 15 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de junho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JUNHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Portaria nº 006/2023/IPMG/MT de 21.06.2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Carmo Tomaz Pereira Souza, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 96/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Maria do Carmo Tomaz Pereira Souza, portadora do CPF nº 495.555.881-04, do RG nº 0761832-8 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 9884 1830 – zona 002 – seção 0018, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.794 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos e 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados com provantos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2023.09.00004/2023 e Portaria nº 006/2023/IPMG/MT de 21.06.2023, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3015 – página 12 com divulgação em 22.06.2023 e publicação em 23.03.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de junho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de junho de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	16/06/2023	033/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	Valor mensal de R\$ 4.582,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).	período 16/06/2023 até 15/09/2023
1º Apostilamento	28/06/2023	014/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	R\$ 195.238,18 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)	
2º T. Aditivo	15/06/2023	043/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARCELO B. DOS SANTOS - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 17-06-2023 até 16-06-2024
2º T. Aditivo	21/06/2023	045/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CARLA MACHADO SOARES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30/06/2023 até 29/06/2024
2º T. Aditivo	21/06/2023	046/2021	Pref. Mun. Guiratinga	SÓCRATES CAMARA BONILHA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30/06/2023 até 29-06-2024
2º T. Aditivo	12/06/2023	042/2021	Pref. Mun. Guiratinga	L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	período de 12 (doze) meses, contados de 16-06-2023 até 15-06-2024	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
3º T. Aditivo	07/06/2023	046/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO	30/06/2023 até 15/08/2023.	prazo de execução da obra pelo período 90 (noventa) dias, sendo de 30/06/2023 até 29/09/2023

Guiratinga, 28 de junho de 2023.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de JUNHO de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
090/2023	05/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	INSTITUTO FERNANDINHO	É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM SUPORTE DIÁRIO E ESSENCIAL PARA REDAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS PARA APLICAÇÃO DA NOVA	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)	05 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023